



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 22 DE MARÇO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ESPÍRITO-SANTENSE Á SENHORA CIPRIANA DINIZ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que ELA aprova e o seu Presidente DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Espírito-Santense à Senhora CIPRIANA DINIZ DA SILVA.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara municipal, com esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 22 de MARÇO DE 2011.

GERALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Publicada neste dia: 22/03/2011

Registrada nesta data: 22/03/2011
Livro nº 01, folha nº 16 Sob. nº 256